AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Convoca Audiência Pública

O Prefeito do Município de Lindóia do Sul.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Audiência Pública Municipal em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 378/2001 e demais disposições legais aplicáveis, com a finalidade de prestar contas e definir ações e metas com vistas à elaboração:

I – da Lei Orçamentaria Anual – LDO, para o exercício 2024;

II – Prestação de contas I Quadrimestre de 2023;

Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º deste edital, a Audiência Pública será realizada no dia 27 de junho de 2023 as 17:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Ficam convocados todos os cidadãos lindoienses, sociedade civil organizada, conselhos municipais e representações públicas em geral.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, 06 de junho de 2023.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

Lindóia do Sul

PREFEITURA

CONVOCA AUDENCIA PÚBLICA LDO 2024

Publicação Nº 4868515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.
Convoca Audiência Pública

O Prefeito do Município de Lindóia do Sul.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar Audiência Pública Municipal em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 378/2001 e demais disposições legais aplicáveis, com a finalidade de prestar contas e definir ações e metas com vistas à elaboração:
I – da Lei Orçamentaria Anual – LDO, para o exercício 2024;
II – Prestação de contas I Quadrimestre de 2023;
Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º deste edital, a Audiência Pública será realizada no dia 27 de junho de 2023 as 17:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.
Art. [illegible] Ficam convocados todos os cidadãos lindoienses, sociedade civil organizada, conselhos municipais e representações públicas em ge[illegible]
Ce[illegible]o Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, 06 de junho de 2023.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Publicação Nº 4868466

PORTARIA Nº 207, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando as justificativas apresentadas pelo Ofício n. 9/2023 que encaminhou cópia da Ata Deliberativa n. 2, de 22 de maio de 2023 oriunda da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2023.
RESOLVE
Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2023, instaurado pela Portaria n. 184, de 28 de abril de 2023.
Art. 2º. A prorrogação de que trata o art. 1º começará a contar a partir do encerramento do prazo anterior, ou seja, a partir do dia 3/7/2023.
Art. 3º [illegible]sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lindóia do Sul, 6 de junho de 2023.
N[illegible]NGELO BERTOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Lei de Diretrizes Orçamentárias
LDO - 2024

Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

PREVISÃO DE RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA R$ 2024	%
ICMS	**13.556.400,00**	**41,08**
FPM + 1%	**14.084.400,00**	**42,68**
RECURSOS PRÓPRIOS	**3.864.300,00**	**11,71**
FUNDEB	**3.220.800,00**	**9,76**
TRANSF. UNIÃO - SUS	**1.188.000,00**	**3,60**
TRANSF. UNIÃO - EDUCAÇÃO	**478.500,00**	**1,45**
TRANSF. UNIÃO – SOCIAL	**204.600,00**	**0,62**
OUTRAS TRANSF. UNIÃO	**386.100,00**	**1,17**
TRANSF. ESTADO (ED. SOC. SAÚDE)	**458.700,00**	**1,39**
IPVA	**1.006.500,00**	**3,05**
FAM (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	**138.600,00**	**0,42**
TOTAL BRUTO	**38.586.900,00**	**116,93**
DEDUÇÕES P/ FUNDEB	**5.586.900,00**	**16,93**
TOTAL LÍQUIDO	**33.000.000,00**	**100**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

FIXAÇÃO DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA R$ 2024	%
SEC. EDUCAÇÃO + CULTURA	7.590.000,00	23,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.398.500,00	25,45%
SEC. INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	4.484.700,00	13,59%
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.102.000,00	9,40%
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.808.300,00	8,51%
DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	1.699.500,00	5,15%
GABINETE DO PREFEITO E VICE	1.155.000,00	3,50%
CÂMARA DE VEREADORES	574.200,00	1,74%
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	330.000,00	1,00%
DIRETORIA DE ESPORTES	1.914.000,00	5,80%
ENCARGOS GERAIS	941.800,00	2,85%
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,01%
TOTAIS	**33.000.000,00**	**100,00%**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

CATEGORIA	R$ ESTIMADO	%
DESPESAS CORRENTES	**29.450.000,00**	**89,25**
Pessoal e Encargos	15.500.000,00	46,97
Juros e Encargos da Divida	691.800,00	2,09
Outras Despesas Correntes	13.256.200,00	40,18
Reserva de Contingencia	2.000,00	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	**3.550.000,00**	**10,75**
Investimentos	3.300.000,00	10
Amortização da Divida	250.000,00	0,75
TOTAL	**33.000.000,00**	**100**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.

Às dezessete horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte três, tendo como local o Plenário na Câmara Municipal de Vereadores nesta cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, compareceram os senhores Vereadores, Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, representantes dos Conselhos Municipais e Entidades do Município e demais munícipes, para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024. A Audiência Pública foi coordenada pelo Sr. Neudi Angelo Bertol Prefeito, que agradeceu a presença de todos e falou da importância da realização da Audiência Pública. Em seguida o Sr. Édem Luiz Tumelero, Auditor Interno que apresentou e expôs a importância da realização da Audiência Pública, aspectos legais previstos na legislação. Apresentou também a definição do que é LDO. Em seguida, o senhor Leonardo Cavallier, Contador do município, apresentou a projeção da arrecadação das receitas conforme demonstrado no Anexo I, o Município de Lindóia do Sul pretende arrecadar o total de R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões). O Sr. Edem Luiz Tumelero, Auditor Interno apresentou os o demonstrativo da despesa detalhado por Secretaria, conforme o

Anexo II da Despesa, no valor total de R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões). Continuando com a Audiência Pública o Sr. Leonardo detalhou a estimativa da despesa por categoria (correntes e de capital), conforme Anexo III. Informou também que tanto a projeção de receita como da despesa poderão sofrer alterações dependendo do andamento da situação econômica. Em seguida cada Secretário(a) expôs o planejamento com as metas físicas que pretendem executar em 2024 nas suas Secretarias. Aberta a palavra para a manifestação dos presentes, após debates e esclarecimentos, as propostas foram colocadas em votação e devidamente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Neudi Ângelo Bertol, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Audiência Pública. Para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada por quem de direito.

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC
(49) 3446-1177
WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR

Lista de Presença da Audiência Pública em cumprimento ao paragrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 378/2001, a fim discutir a Lei de Diretrizes Orçamentaria Anual – LDO para o Exercício de 2024, realizada no dia 27 de Junho de 2023 na Câmara Municipal de Vereadores as 17:00 horas.

Nome	Assinatura
Vanrezzi Marcello	[illegible]
Ladiane Fantini	Ladi
Pedro Bringhenti	[illegible]
Pedro Parizotto	[illegible]
Sônia Marisa Percador Klein	Sônia Klein
Maria J. Fracasso	[illegible]
Rosemar A. G. Fiorentin	[illegible]
Adenir Agustini	[illegible]
Vilson Bellinot	Vilson Bellinot
Givanildo Salvato	[illegible]
Eloar Fiorentin	[illegible]
Nelsira Loss Fiorentin	[illegible]
Marinês Ribeiro Perondi	[illegible]
Fabiana Domin	[illegible]
Ediane Giroz Panatto	Edi
Geneci Dellay	[illegible]
Leonardo Junior Carallier	[illegible]
Diogo Nicolau	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Jacio S. [illegible]	[illegible]
Valdecir J. Missel	[illegible]
Adilson Moretto	[illegible]
Enio Lucio Luiz	[illegible]
Agenor Cosso	[illegible]

Adiu d Mag.	[illegible]
Ravoano Dal Bello	[illegible]
Toson J. Biondo	



